



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

PORTARIA Nº 198/2018

"Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais-CACS-FUNDEB/RPM/MG".

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB e seguindo as orientações da Portaria do FNDE (Fundo de Desenvolvimento da Educação) nº 481 de 11 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para cargo voluntário o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Rio Pardo de Minas -MG, membros representantes dos segmentos conforme detalhamento abaixo:

I – 02 (dois) Representantes do Poder Executivo, sendo 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação

Membro Titular: Hilda de Freitas Lima

Membro Suplente: Zeniu Cardoso de Sá

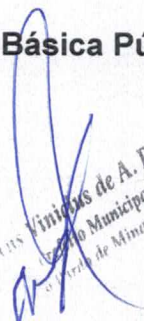
Membro Titular: Júlia Pereira Silva

Membro Suplente: Vilma Viana Costa

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Membro Titular: José Luiz de Souza

Membro Suplente: Gláucio Domingues Dangelis


Vinícius de A. Ramos
Prefeito Municipal
Rio Pardo de Minas - MG



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

III – Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública

Membro Titular: Rosemeire de Sousa

Membro Suplente: Laudy Almeida Costa Viana

**IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas
Básicas Públicas**

Membro Titular: Eduardo Dias Rocha

Membro Suplente: Dacia Teixeira dos Santos

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Membro Titular: Santalita Rodrigues Lima

Membro Suplente: Sirlei Ferreira Costa Oliveira

Membro Titular: Neusa Martins de Melo

Membro Suplente: Maria de Fátima Oliveira Reis

**VI – 02 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública,
sendo 01 (um) membro indicado pela Entidade Secundarista**

Membro Titular: Wanderley Antônio Moura e Silva

Membro Suplente: Antônio Soares de Brito

Membro Titular: José Antônio Gonçalves dos Santos

Membro Suplente: Samuel da Silva Pereira

VII – Representantes do Conselho Tutelar do Município

Membro Titular: Elizete Cesário Leão

Membro Suplente: Cleonice dos Santos Almeida

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Membro Titular: Enéias Fernandes Alves

Membro Suplente: Josiana de Oliveira Cunha

Art. 2.º - O exercício do mandato de conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação..

Rio Pardo de Minas, 19 de Março de 2018.


MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal